

## RESENHAS

---

MOLÉSTIAS PROFISSIONAIS E DOENÇAS DO TRABALHO —  
Por MARIGILDO DE CAMARGO BRAGA, São Paulo: *Editora ARIES Limitada*, janeiro de 1966, 1.<sup>a</sup> edição, 1.<sup>o</sup>  
Volume, 432 páginas, Cr\$ 9.000.

Logo após o lançamento de “Acidentes do Trabalho — Temas, Legislação, Jurisprudência”, em que o autor, no dizer de MOURA BITTENCOURT, “põe ao fácil alcance do leitor todo o resumo não só do debate e da evolução da doutrina inspiradora da proteção acidentária, como de seu acolhimento gradativo nas diversas legislações”, sai do prelo, como complemento indispensável daquela obra, o primeiro volume dessa outra a que a epígrafe se refere. Nela, com a autoridade que lhe conferem sua sólida cultura e a vivência diária dos problemas sociais e trabalhistas, o Prof. MARIGILDO DE CAMARGO BRAGA trata de um tema atualíssimo e de especial interesse para o administrador de empresas e demais interessados no estudo na Infortunística do Trabalho: moléstias profissionais e doenças do trabalho.

Já à primeira vista não passará despercebida a distinção proposta pelo autor entre estas e aquelas. Sob o aspecto doutrinário, é corrente distinguir entre acidentes do tra-

balho pròpriamente ditos e doenças profissionais, constituindo ambos êsses fenômenos espécies do gênero “infortúnios do trabalho”. Para o eminente jurista, contudo, faz-se mister estabelecer mais outra distinção, eis que vem a demonstrar, com o intuito de propiciar ao profissional a seleção do caso a cuja reivindicação indenizatória se propõe, a diferença entre moléstias profissionais e doenças do trabalho, com base nos mais modernos estudos e nas mais recentes pesquisas e estatísticas sôbre o problema das doenças ligadas ao trabalho ou dos seus agravamentos e complicações.

Êsse primeiro volume — a obra tôda se dividirá em três volumes — tem duas partes principais:

- Na primeira parte (legislação) estão catalogadas a atual Lei de Acidentes do Trabalho, a Seção II do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, e, do Anteprojeto do Código do Trabalho ainda não aprovado, a parte correspondente aos Acidentes do Trabalho e o Capítulo da Higiene e Segurança do Trabalho, para que o leitor possa ter uma antevisão das mutações que estão por ser adotadas e, destarte, orientar-se prèviamente quanto à melhor maneira de aplicar, desde já, o que ali reconhecer como propício.
- Na segunda parte (doutrina) o autor analisa minuciosamente a problematicidade ligada à bronquite, à tuberculose e à sinusite. (No 2.º volume cuidarà da silicose, do reumatismo, das varizes e da hérnia, e no 3.º falarà da cardiopatia, da traumatologia, das dermatites e das intoxicações.)

Ê nessa parte doutrinària que o leitor encontra, *ab initio*, a distinção entre moléstias profissionais e doenças do trabalho, que pode ser resumida nestes têrmos: a *moléstia profissional* seria como tal tipificada quando decorresse diretamente do tipo de trabalho executado pelo empregado ou, em outras palavras, quando a profissão do indivíduo exigisse o contato direto com o bacilo responsável pela doença ou o contágio com elementos portadores do

bacilo, e daí se originasse a infecção; a *doença do trabalho*, pelo contrário, resultaria apenas indiretamente do exercício da profissão, não sendo este a própria causa agente do mal, mas simples fator concorrente para a sua aparição, quando o trabalho por si só não fôsse capaz de originar a doença, sem o concurso de condições pessoais do próprio trabalhador que favorecessem a eclosão do mal. Para quem familiarizado com a terminologia filosófico-jurídica dir-se-ia que na moléstia profissional o exercício da profissão, por sua própria natureza, seria não só *condição necessária* (*conditio sine qua non*), como também *condição adequada* (*conditio causae agentis*), enquanto que na doença do trabalho esse fator constituiria meramente uma condição necessária.

A tuberculose, por exemplo, quando inerente ou peculiar a determinado ramo de atividade, seria considerada moléstia profissional (notando-se que a lei distingue entre “inerente” e “peculiar”; inerente, se o risco fôr permanente; peculiar, se a doença ou a infecção puder advir da possibilidade do contágio): como doença do trabalho, porém, haveria de ser entendida, desde que resultasse das condições especiais ou excepcionais em que o trabalho fôsse realizado.

Aliás, ao tratar das condições especiais e das condições excepcionais, o trabalho do Prof. DE CAMARGO BRAGA suscita polêmicas. Porque S.Sa. é de opinião que condição especial do trabalho seja a exigida para a consecução da tarefa (assim, por exemplo, a condição especial de um pedreiro seria a de assentar tijolos), não sendo admissível para execução dessa tarefa outra maneira ou forma: o operário teria de sujeitar-se à execução de sua tarefa como o exigisse o tipo de trabalho que lhe está afeto. E as condições excepcionais — que às condições especiais viriam juntar-se, mas cuja incidência não seria necessária, e sim apenas contingente — seriam aquelas às quais o trabalhador não deveria ficar sujeito em virtude da sua condição de trabalho.

Trata-se de distinção sutil e só aparentemente inofensiva, porque, pela diversidade dos efeitos jurídicos que implica, é de se pressentir o advento de uma atmosfera carregada de controvérsias doutrinárias, que certamente não tardará a desabar em nosso meio, para gáudio de quantos acompanhem tais tertúlias ou delas participem.

Outro capítulo deveras interessante pela singularidade do tratamento que o autor lhe dedica é o relativo ao horário de trabalho e sua influência na saúde, máxime no tocante às escalas de revezamento e à importância do repouso durante as horas fora do trabalho. (É comuníssimo, a propósito, que por falta de aviso ou por desconhecimento dessa necessidade, o operário muitas vezes abuse de sua higidez, empregando parte do tempo de descanso em jogar futebol no próprio campo de recreação mantido pela empresa!)

Em suma, o acervo de temas trazidos à baila nesse volume é satisfatoriamente amplo e dêle convém destacar mais alguns tópicos: tuberculose e interpretação da lei, casuística médico-legal, prevalência da bronquite sobre outras doenças, a palavra autorizada de peritos médicos sobre a influência do trabalho na saúde, além de vasta citação bibliográfica e jurisprudencial sobre as moléstias estudadas.

Dois senões, todavia, o resenhista notou, ligados muito menos ao conteúdo teórico da obra do que à estrutura de sua apresentação: um é que na primeira parte (legislação) o autor se limita a transcrever *ipsis litteris* o texto legal, sem tecer a seu respeito comentário algum, e não padece dúvida que o texto comentado enriqueceria o seu valor doutrinário; outro pequeno inconveniente é o de as referências bibliográficas, embora copiosas, serem feitas *grosso modo*, no final de cada capítulo, quando seriam de mais fácil consulta se adotado o sistema (menos cômodo para o autor, é claro) das notas de rodapé, sem prejuízo da apresentação, no final do volume, do rol completo das obras consultadas ou aconselhadas.

O que importa, em verdade, é o valor intrínseco da obra, e êste se depreende de sua cuidadosa elaboração e da originalidade das contribuições que o autor oferece ao estudo dos problemas que analisa. Pois, ao dobrar a última página, o leitor está convencido da sinceridade de MARI-GILDO DE CAMARGO BRAGA quando explica no prefácio: “Não é a nossa palavra que se traduz nas considerações médicas, abeberadas nos ensinamentos de insignes mestres e transcritas simplesmente. Nossa opinião se faz presente quando essas opiniões são confrontadas em face da exegese, da interpretação legal e das mutações trazidas pelos abrandamentos da jurisprudência a conceitos científicos”.

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA

GESTION MODERNE DE LA QUALITÉ — Por A. H. SCHA-AFSMA e F. G. WILLEMZE, Paris: *Bibliothèque Technique Philips*, 1957, 456 páginas.

Os autores dessa obra são, além de engenheiros, professores da *Faculdade Técnica de Delft* (Holanda) e do Departamento de Eficiência Técnica e Organização das *Usinas Philips*. Pertencendo à Biblioteca Técnica da *Philips*, ela resulta da vivência dos autores e pode ser muito útil aos que lidam com problemas de Contrôlo de Qualidade.

Algumas teorias estatísticas complicadas foram dela eliminadas, mas suas interpretações são bem esclarecidas. A organização do contrôlo é encarada como algo superior à técnica do contrôlo em si.

A fim de melhor apreciar a obra sigamos o seu roteiro:

- a) a Parte I descreve os princípios de maneira clara e geral;
- b) as Partes II e III tratam dos métodos de contrôles estatísticos e suas aplicações no tocante à gerência e à avaliação da qualidade;